



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Quarta-feira • 6 de Maio de 2020 • Ano • Nº 3266

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Decreto Nº 0000005/2020, 03 de fevereiro de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 1.241.855,00 (um milhão duzentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 0000004/2020, 03 de fevereiro de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***

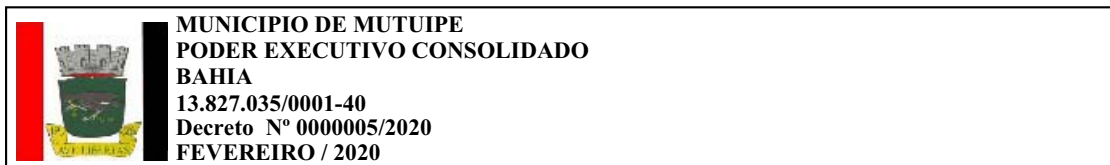
Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Rodrigo Maicon De Santana Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Pça Otávio Mangabeira, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WPTGCIZ18HHWKMAQT1FL5G

## Decretos



DECRETO Nº 000005/2020, 03 de fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 1.241.855,00 (um milhão duzentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

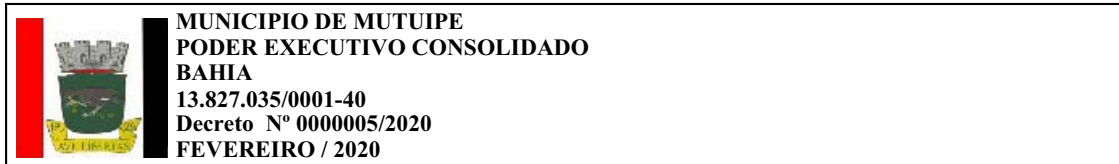
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUIPE		
2.012 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 00	70.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>70.000,00</b>
1.004 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 44	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>200.000,00</b>
2.006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
2.007 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.000,00</b>
2.015 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONÔMICA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	25.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>335.000,00</b>
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUIPE		
2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	10.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 02	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>50.000,00</b>
2.019 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	3.500,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	228.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 02	40.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	284.990,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>556.490,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>606.490,00</b>
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE MUTUIPE		
2.030 - GESTÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	13.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	70.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>83.000,00</b>
2.031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
2.035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 28	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>104.000,00</b>
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUTUIPE		
2.044 - GESTÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 19	30.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 19	6.365,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 04	90.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>136.365,00</b>
2.047 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 04	60.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>60.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>196.365,00</b>
<b>Total</b>		<b>1.241.855,00</b>




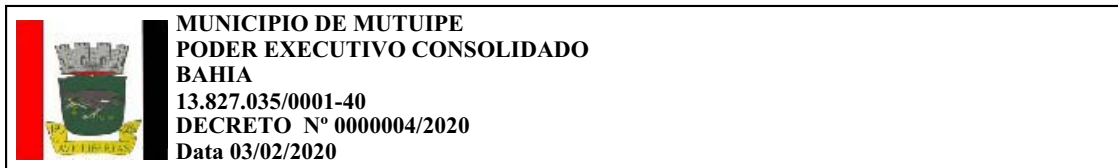
Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUIPE</b>		
2.006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	20.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>40.000,00</b>
1.004 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 90	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>200.000,00</b>
2.015 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONÔMICA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 24	95.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>95.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>335.000,00</b>
<b>03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUTUIPE</b>		
2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	2.500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 23	83.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	65.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>150.500,00</b>
2.019 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 02	150.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 14	20.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	124.990,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	145.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>440.990,00</b>
2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>606.490,00</b>
<b>04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE MUTUIPE</b>		
2.031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CRAS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 28	3.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>13.000,00</b>
2.034 - BLOCO DA GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	80.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>80.000,00</b>
2.035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>104.000,00</b>
<b>05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUTUIPE</b>		
2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	20.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	110.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>130.000,00</b>
2.044 - GESTÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 04	6.365,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>66.365,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>196.365,00</b>
<b>Total</b>		<b>1.241.855,00</b>

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

	<b>MUNICIPIO DE MUTUIPE</b> <b>PODER EXECUTIVO CONSOLIDADO</b> <b>BAHIA</b> 13.827.035/0001-40 Decreto Nº 0000005/2020 <b>FEVEREIRO / 2020</b>
<hr/> <p>RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE PREFEITO MUNICIPAL</p>	



DECRETO Nº 0000004/2020, 03 de fevereiro de 2020  
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
- QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras  
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000004/2020 de 03/02/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUIPE		
2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 44	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 90	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUTUIPE		
2.044 - GESTÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>4.000,00</b>

**Redução de Dotação**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUIPE		
2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUTUIPE		
2.044 - GESTÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 19	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>4.000,00</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL